

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 3/2022

Unidade: Reitoria

Publicado em 7 de janeiro de 2022

Portarias n.º 1651 a n.º 1700



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 1651/2021 - GAB/IFRR a PORTARIA 1700/2021 - GAB/IFRR, de 06/12/2021 a 14/12/2021.

PORTARIA 1652/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1660/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1676/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1651/2021 - GAB/IFRR, de 06/12/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23229.000502.2021-02:

EDUARDO GUILHERME DE MOURA PAEGLE

Matrícula SIAPE n.º 2.120.976

Classe D "III" Nível "2", para Classe D "III" Nível "3", a partir de 13/05/2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADO com DOUTORADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 06/12/2021 20:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118527

Código de Autenticação: 8f58ec79a1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1653/2021 - GAB/IFRR, de 06/12/2021

Nomeia substituto eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor **JANDERSON MELO BAIMA**, Siape 2265803, Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de substituto eventual do cargo Diretor de Tecnologia da Informação do IFRR, sem ônus, no período de 07 a 10 de dezembro de 2021, em virtude de viagem à serviço do titular **CRISTOFE COELHO LOPES DA ROCHA** e de férias do seu substituto fixo **DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 06/12/2021 20:56:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119073

Código de Autenticação: e1c7ca5ad7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1654/2021 - GAB/IFRR, de 07/12/2021

Reconstitui comissão responsável pela reformulação de regulamento interno.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013 e a Portaria MEC nº 983, de 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela reformulação da Resolução n.º 116- Conselho Superior, de 14 de fevereiro de 2013, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- HEILA ANTONIA DAS NEVES RODRIGUES - CBV
- ALINE CAVALCANTE FERREIRA - PROEN
- AMARILDO FERREIRA JÚNIOR - PROPESQ
- DAIANE MACHADO SÁ - CAB
- EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES - CBV
- HELOANE DO SOCORRO SOUSA BORGES - CBV
- MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA - CBVZO
- MARCUS TAYRONI VASCONCELOS DE SOUZA - DGP
- PAULO SÉRGIO BALBINO MIGUEL - CAM
- PAULO SÉRGIO ROMEU ALVARENGA - PROEX
- PEDRO DOS SANTOS PANERO - CBVZO
- RENARA KARINY SANTOS DE MORAIS - CNP
- SOLANGE ALMEIDA SANTOS - DIPEAD
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO - PROEN
- WILLAMS LOPES PEREIRA - CPPD

Parágrafo único. O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão a que se refere o **caput** é de 90 (noventa) dias, a contar de 29/11/2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 07/12/2021 12:52:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119226

Código de Autenticação: 07039c7968





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1655/2021 - GAB/IFRR, de 07/12/2021

Constitui equipe de planejamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela contratação de serviço de telefonia móvel com fornecimento de aparelho celular smartphone., conforme disposto no Processo nº 23231.000901.2021-16:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
ARIANE PEREIRA DE ALENCAR DINELLY	1876086	Assistente em Administração
ANDRÉ XAVIER DINELLY	2735544	Administrador
DIEGO JOSE SALES DE ARAUJO	2113916	Assistente em Administração

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 07/12/2021 18:49:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119059
Código de Autenticação: 039046d5d2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1656/2021 - GAB/IFRR, de 07/12/2021

Autoriza afastamento e viagem a serviço de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento e a viagem a serviço dos servidores, abaixo identificados, lotados na Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal de Roraima, conforme exposto na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
ADNAN ASSAD YOUSSEF FILHO (SIAPE N.º 1934853)	8 a 10/12/2021	Caracarái- RR	Participar da reunião preparatória do evento de encerramento da 1.ª Turma da Formação de Professores em Educação para o Trânsito com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Caracarái, e das reuniões com os professores cursistas, a fim de orientar a apresentação dos trabalhos bem como participar no evento de encerramento.
FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA (SIAPE N.º 1872726)	10/12/2021		Participar do Evento de Encerramento da 1.ª Turma da Formação de Professores em Educação para o Trânsito.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 07/12/2021 21:21:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119382

Código de Autenticação: de4a0c1f35





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1657/2021 - GAB/IFRR, de 07/12/2021

Autoriza afastamento e viagem a serviço de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento e a viagem a serviço da servidora **LUANA FIRMINO LOBO**, matrícula SIAPE n.º 2107629, para participar da Solenidade de Colação de Grau das turmas dos Cursos Técnico em Agropecuária, Curso Técnico em Aquicultura e Tecnólogo em Aquicultura do *Campus Amajari*, a ser realizada no município de Amajari-RR, no dia 9 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 07/12/2021 21:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119381

Código de Autenticação: fd26c64bfc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1658/2021 - GAB/IFRR, de 08/12/2021

Autoriza acesso às dependências da Reitoria.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a ingressarem no prédio da Reitoria deste IFRR no dia 09/12/2021, para realização de atividades inerentes ao cargo, função ou atribuição que desempenham:

SERVIDOR(A)	IAPE	CARGO
ANTONIA VALDIRENE RABELO COSTA	2108788	Pedagogo-Área/Presidente da Comissão Própria de Avaliação
GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR	2109351	Técnico em Assuntos Educacionais/Chefe de Gabinete

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 08/12/2021 05:23:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119393

Código de Autenticação: 7491d0b954





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1659/2021 - GAB/IFRR, de 09/12/2021

Interromper e alterar o período de gozo de férias de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper o período de férias da servidora **JANDERSON MELO BAIMA**, matrícula SIAPE n.º 2265803, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, a partir de **07/12/2021**, em razão da necessidade de responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Dias remanescentes
2020	07 a 20/12/2021	13 a 26/12/2021	14

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 09/12/2021 09:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119457

Código de Autenticação: ef392ac451





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1661/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23229.000479.2021-48:

ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO

Matrícula SIAPE n.º 0.711.381

Classe D "IV" Nível "3", para Classe D "IV" Nível "4", a partir de 01/09/2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADA com ESPECIALIZAÇÃO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 10/12/2021 09:37:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119579

Código de Autenticação: 944c5c926a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1662/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021

Concede ausência do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 97, inciso III, alínea *b* da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Requerimento Sigepe n.º 739082,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **MÁRCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA**, SIAPE n.º 0709929, ausência do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, durante o período de 17 a 24/11/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 10/12/2021 09:39:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119590

Código de Autenticação: d3f21f5cf1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1663/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021

Concede Incentivo à Qualificação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **GISELLE ALFENA SCHMIDT**, Matrícula SIAPE n.º 1907756, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o curso Bacharel em Administração, com efeito financeiro a contar de 27 de outubro de 2021, em conformidade com o Processo n.º 23229.000511.2021-95.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 10/12/2021 09:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119591

Código de Autenticação: ed47c5559e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1664/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021

Concede Incentivo à Qualificação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **RODRIGO DOS SANTOS TAVARES**, Matrícula SIAPE n.º 1315450, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o curso Bacharel em Ciências da Computação, com efeito financeiro a contar de 22 de novembro de 2021, em conformidade com o Processo n.º 23230.000283.2021-14.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 10/12/2021 09:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119595
Código de Autenticação: 052432299a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1665/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021

Concede Retribuição por Titulação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **FELIPE DA SILVA SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação, em conformidade com o Processo n.º 23254.000159.2021-81.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver o servidor concluído o curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional/PROMAT, área de concentração: Práticas de Ensino na Educação Básica, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduado, para Graduado com MESTRADO, e deve ser efetivada com data retroativa a 15/10/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 10/12/2021 09:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119605

Código de Autenticação: 22dbf4c5a1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1666/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23229.000549.2021-68:

GILMARA JANE AMORIM DE MORAES

Matrícula SIAPE n.º 1.794.733

Classe D "III" Nível "1", para Classe D "III" Nível "2", a partir de 09/10/2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADA com ESPECIALIZAÇÃO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 10/12/2021 09:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119615

Código de Autenticação: 508e27eda8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1667/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23229.000525.2021-17:

CATIA ALEXANDRA RIBEIRO MENESES

Matrícula SIAPE n.º 1.474.650

Classe D "IV" Nível "1", para Classe D "IV" Nível "2", a partir de 30/09/2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADA com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 10/12/2021 10:00:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119620

Código de Autenticação: 5750986e4c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1668/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23229.000571.2021-16:

DENISON RAFAEL PEREIRA DA SILVA

Matrícula SIAPE n.º 1.775.309

Classe D "III" Nível "1", para Classe D "III" Nível "2", a partir de 19/09/2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADO com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 10/12/2021 10:00:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119624

Código de Autenticação: bb5c8cb47f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1669/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021

Concede Retribuição por Titulação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **PAULO VICTOR MONTEIRO SANTANA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação, em conformidade com o Processo n.º 23230.000284.2021-69.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver o servidor concluído o curso de Especialização em Artes, área de concentração: Ciências Sociais, Educação e Artes, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduado, para Graduado com ESPECIALIZAÇÃO, e deve ser efetivada com data retroativa a 09/11/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 10/12/2021 10:01:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119628
Código de Autenticação: 3f6095b2e0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1670/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021

Constitui comissão responsável pela implantação de grupos assistidos de pesquisa e extensão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela implantação dos Grupos Assistidos de Pesquisa e Extensão - GAPES do IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Cleiton de Paula Soares - CNP
- Fernanda dos Santos Cunha - CAM
- Juliana Karoline Dantas da Rocha - PROEN
- Francimeire Sales de Souza - PROEX
- Amarildo Ferreira Júnior - PROPESQ

Parágrafo único. O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão a que se refere o **caput** é de 90 (noventa) dias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 10/12/2021 10:11:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119794
Código de Autenticação: 8aeddae970





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1671/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021

Designa servidores para atuarem como bolsistas do Programa Qualifica Mais.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo, para atuarem como bolsistas do Programa Qualifica Mais, modalidade presencial, na Reitoria, em conformidade com o resultado do Edital nº 36/2021 - PROPESQ/IFRR:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
Simone Moreira Sousa	Apoio Financeiro
Pamela Priscilla da Costa Carvalho	
Diego Jose Sales de Araujo	
Sinval Barbosa Santos	

Parágrafo único. os trabalhos serão realizados a contar do dia 06/12/2021 até o término de vigência do referido Programa.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 10/12/2021 10:12:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119802

Código de Autenticação: 5dcd8d6b11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1672/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021

Designa servidoras para comporem comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o OFÍCIO 164/2021 - PROPESQ/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a comissão responsável pela elaboração da Política Editorial do IFRR, designada pela Portaria nº 1481/2021 - GAB/IFRR, de 09/11/2021:

- TATIANA SIMPLÍCIO DA SILVA

- LEILA MÁRCIA GHEDIN

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 10/12/2021 10:12:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119804

Código de Autenticação: 4c8130267d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1673/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021

Designa servidores para atuarem como bolsistas do Programa Qualifica Mais Energif.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo, para atuarem como bolsistas do Programa Qualifica Mais Energif, modalidade presencial, no *Campus Boa Vista*, em conformidade com o resultado do Edital nº 35/2021 - PROPESQ/IFRR:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
Ângela Maria Nogueira de Oliveira	Supervisor
Eliane Oliveira de Souza	Apoio Acadêmico - Secretaria
Ângela Nayva da Silva	Apoio Administrativo - Assistente de Aluno

Parágrafo único. os trabalhos serão realizados a contar do dia 06/12/2021 até o término de vigência do referido Programa.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 10/12/2021 10:12:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119800
Código de Autenticação: bef491bc01





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1674/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021

Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando que o servidor **ADNELSON JATI BATISTA**, Matrícula SIAPE n.º 1374148, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23231.000811.2021-25,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **24/11/2021**, conforme PARECER 40/2021 - CPPD/IFRR:

- **ERNANI AGUIAR PEREZ ABREU** – SIAPE: 2303189 – INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB;

- **PEDRO BONFIM DE ASSUNÇÃO FILHO** – SIAPE: 1203954 – INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS – IFG;

- **EDILACY DA SILVA SAMPAIO** – SIAPE: 1889107 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 10/12/2021 10:41:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119889

Código de Autenticação: 74bd6b85ae





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1675/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021

Concede Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 18, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ADNELSON JATI BATISTA**, Matrícula SIAPE: 1374148, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de 05/03/2018, por ter preenchido todos os requisitos necessários, conforme Processo n.º 23231.000811.2021-25.

Parágrafo único: O valor é correspondente no período de 05/03/2018 a 18/03/2019, à Classe D "III", Nível "3". A partir de 19/03/2019 até 18/03/2021, o valor é inerente à classe D "III", Nível "04" e a partir de 19/03/2021, à Classe D "IV", Nível "01".

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 10/12/2021 10:41:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119895

Código de Autenticação: e87f376731





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1677/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, lotados no Departamento de Engenharia e Obras do Instituto Federal de Roraima, conforme exposto na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
RODRIGO DA SILVA SANTOS	14/12/2021	<i>Campus Avançado Bonfim</i>	Realizar a fiscalização dos serviços do muro e gradil CAB, conforme Processo 23231.000485.2020-75.
ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR			
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			
ITALO HARRY CUNHA CHITLAL	16 e 17/12/2021	<i>Campus Novo Paraíso</i>	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA			
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			
ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	21/12/2021	<i>Campus Avançado Bonfim</i>	Realizar a fiscalização dos serviços do muro e gradil CAB, conforme Processo 23231.000485.2020-75.
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	21/12/2021	<i>Campus Amajari</i>	Fiscalizar o sistema solar do Campus Amajari
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	22 e 23/12/2021	<i>Campus Novo Paraíso</i>	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			

VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	29 e 30/12/2021	<i>Campus</i> Novo Paraíso	Realizar a fiscalização dos serviços do muro e gradil CAB, conforme Processo 23231.000485.2020-75.
---	--------------------	-------------------------------	---

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 10/12/2021 12:54:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119959

Código de Autenticação: 6593969869





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1678/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021

Interromper e alterar o período de gozo de férias de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o Ofício nº 178/2021 - DIEPEI/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper o período de férias da servidora **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1815420, ocupante do cargo de Pedagogo-Área e Diretora do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFRR/Campus Avançado Bonfim, a partir de **13/12/2021**, em razão da necessidade de realizar atividades de encerramento do período letivo 2021 da unidade.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Dias remanescentes
2021	13 a 24/12/2021	06 a 17/06/2022	12

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 10/12/2021 13:25:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119975

Código de Autenticação: ab1e1d9563





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1679/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021

Autoriza acréscimo de horas para pagamento de GECC.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o Ofício nº 12/2021 - COMISSÃO PORTARIA 192/2020 - GAB/CNP/IFRR, de 19/11/2020, e o Art. 6º do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acréscimo de 120 (cento e vinte) horas, no exercício de 2021, para pagamento da gratificação das atividades executadas inerentes a cursos e concursos, de que trata o Art. 76-A da Lei 8112/90, à servidora abaixo, em razão de atuação como membro de comissão responsável por processo seletivo e vestibular para ingresso de estudantes:

SERVIDORA	SIAPE	PROCESSOS
ZENEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	2325028	23230.000210.2020-41 23230.000220.2020-87

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 10/12/2021 13:25:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119966

Código de Autenticação: 9b8bb8a905





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1680/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021

Reconstitui comissão responsável pela reformulação de regulamento interno.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela elaboração do regulamento do Programa de Arte e Cultura do IFRR (PROARC), a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão das atividades:

- **FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA - REITORIA**
- **AMANDA KARINE MONTEIRO LIMA - REITORIA**
- **AMARILDO FERREIRA JUNIOR - REITORIA**
- **ANA CLÁUDIA LUIZ BORGES BARROS - CAB**
- **ANDREIA PEREIRA DA SILVA - REITORIA**
- **FREDSON DA COSTA RIBEIRO - CAM**
- **LEANDRO BRITO DE MATTOS - CBV**
- **THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO - REITORIA**
- **VALÉRIO RAMALHO DA SILVA - CBVZO**
- **YUNÃ LURIE ARAÚJO PASSO - CNP**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 10/12/2021 15:35:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120042

Código de Autenticação: 7677f4e10b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1681/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021

Institui o Comitê de Gestão de Integridade do IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e, considerando a Portaria CGU 1.089, de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir o Comitê de Gestão de Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR.

Art. 2.º O Programa de Integridade do IFRR deve demonstrar o comprometimento da alta administração e que seja compatível com sua natureza, porte, complexidade, estrutura e área de atuação.

Art. 3.º Compete ao Comitê de Gestão da Integridade:

I - coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II - coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

III - atuar na orientação e treinamento dos servidores do IFRR com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;

IV - promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do IFRR.

Art. 4.º São atribuições do Comitê de Gestão da Integridade, no exercício de sua competência:

I - submeter à aprovação do Conselho Superior - Consup a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II - levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III - apoiar a Unidade de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;

IV - coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no IFRR;

V - planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade no IFRR;

VI - identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII - monitorar o Programa de Integridade do IFRR e propor ações para seu aperfeiçoamento; e

VIII - propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com o IFRR.

Art. 5.º Caberá ao Reitor(a) prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade.

Art. 6.º Fica recomendado aos agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais do IFRR, no âmbito das respectivas competências e atribuições, prestar apoio aos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Gestão da Integridade.

Art. 7.º Fica revogada a PORTARIA N.º 794/GR, de 10 de maio de 2018.

Art. 8.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 10/12/2021 17:02:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120031

Código de Autenticação: ebbe3b17c1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1682/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021

Designa servidores para atuarem como bolsistas do Programa Qualifica Mais Progredir.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o OFÍCIO 18/2021 - QUALIFICAMAIS/PROPESQ/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo, para atuarem como bolsistas do Programa Qualifica Mais Progredir, modalidade presencial, no *Campus Boa Vista Zona Oeste*:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
Diana Cris Fernandes Gomes	Apoio Acadêmico - Assistente de Aluno
Natã Ribeiro Guimarães	Apoio Acadêmico - Secretaria
Gardênia da Silva Frazão	Apoio Pedagógico / Orientador Social
Wilson Alves da Silva Filho	Supervisor

Parágrafo único. Os trabalhos serão realizados a contar do dia 07/12/2021 até o término de vigência do referido Programa.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 10/12/2021 17:03:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120072

Código de Autenticação: fd4ee8f65b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1683/2021 - GAB/IFRR, de 13/12/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23229.000574.2021-41:

EDUARDO LEPLETIER DA SILVA

Matrícula SIAPE n.º 1.103.969

Classe D "III" Nível "1", para Classe D "III" Nível "2", a partir de 14/03/2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADO com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/12/2021 13:27:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120292

Código de Autenticação: 90e4afcad7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1684/2021 - GAB/IFRR, de 13/12/2021

Concessão de aposentadoria à servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 142, de 08 de maio de 2013, art. 18, inciso I, alínea “b”, art. 29, inciso I, da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991 e o art. 22, da Ementa Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **LOURIVAL CARDOSO DE OLIVEIRA**, portador de deficiência moderada, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2107236, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “6”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com provento calculado com base na média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, correspondente a oitenta por cento de todo o período contributivo, em conformidade com o Processo n.º 23482.000203.2021-69.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 13/12/2021 13:28:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120286

Código de Autenticação: 772bdbe374





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1685/2021 - GAB/IFRR, de 13/12/2021

Designa substituto eventual

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 735/2021 - DG-CBV/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **TALLES DINO MONTEIRO FIGUEIREDO**, Matrícula Siape nº 2338123, Professor EBTT, para exercer a função de Substituto Eventual da Diretoria do Departamento de Ensino Técnico das áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática - DEIINF/CBV, com ônus, no período de 31/12/2021 a 28/01/2022, em virtude do afastamento para gozo de férias do titular **EMÍLIO LUIZ FARIA RODRIGUES** e seu substituto fixo **JOÃO FRANCIMAN RODRIGUES**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 13/12/2021 13:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120251
Código de Autenticação: 1b8ca67ba0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1686/2021 - GAB/IFRR, de 13/12/2021

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar os efeitos da Portaria N.º 505/GR, de 21 de março de 2019, a partir do dia 13 de dezembro de 2021, referente ao horário especial de 20 (vinte) horas semanais, concedido à servidora **NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER**, Matrícula SIAPE N.º 2147417, em razão do disposto no processo n.º 23229.000863.2018-45, tendo em vista que o dependente não reside mais no estado de Roraima.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/12/2021 13:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120231
Código de Autenticação: 3416904344





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1687/2021 - GAB/IFRR, de 13/12/2021

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço a servidora **ANARIA DE SOUZA SANTOS**, SIAPE n.º 2398252, no período de 20 a 24 de dezembro de 2021, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de mesário, nas eleições municipais de 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme Processo Eletrônico n.º 23229.000536.2021-99.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 13/12/2021 13:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120220

Código de Autenticação: eb7e7feb03





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1688/2021 - GAB/IFRR, de 13/12/2021

Concede ausência do serviço por motivo de casamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a alínea a, inciso III do art. 97 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ANDRÉ MAIA LIMA**, SIAPE n.º 1327743, ausência do serviço por motivo de casamento, no período de 03 a 10 de dezembro de 2021, conforme Processo Eletrônico 23482.000255.2021-35.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/12/2021 17:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120218

Código de Autenticação: 881c7f062b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1689/2021 - GAB/IFRR, de 13/12/2021

Concede Retribuição por Titulação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **JUCIMAR CERQUEIRA DOS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação, em conformidade com o Processo n.º 23230.000271.2021-90.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver o servidor concluído o curso de MESTRADO em HISTÓRIA, área de concentração: HISTÓRIA SOCIAL DO BRASIL, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduado, para Graduado com MESTRADO, e deve ser efetivada com data retroativa a 27/10/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/12/2021 17:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120204
Código de Autenticação: 6ce723d6d5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1690/2021 - GAB/IFRR, de 13/12/2021

Concede Retribuição por Titulação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **ROSIANE VALESKA CARVALHO DAS NEVES**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação, em conformidade com o Processo n.º 23254.000202.2021-16.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver o servidor concluído o curso de MESTRADO, área de concentração: Estudos de Linguagem e Cultura Regional, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduada, para Graduada com MESTRADO, e deve ser efetivada com data retroativa a 07/12/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/12/2021 17:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120201
Código de Autenticação: 7e52200d27





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1691/2021 - GAB/IFRR, de 13/12/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23229.000519.2021-51:

JERUSA SOARES DA ROCHA

Matrícula SIAPE n.º 1.827.724

Classe D "III" Nível "3", para Classe D "III" Nível "4", a partir de 13/12/2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADA com ESPECIALIZAÇÃO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 13/12/2021 17:58:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120200
Código de Autenticação: c5c26e841e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1692/2021 - GAB/IFRR, de 13/12/2021

Dispensa e Designa Membro do Comitê de Crise para Enfrentamento ao Coronavírus.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Ofício nº 010/2021/DIREX/Seção IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **CLAUDINA MIRANDA E SILVA**, Siape 1117701, da função de membra do Comitê de Crise para Enfrentamento ao Coronavírus no IFRR, constituído pela PORTARIA 172/2021 - GAB/IFRR, de 03/02/2021.

Art. 2.º Designar o servidor **ARNOU PEREIRA DE SÁ**, Siape nº 1056799, como membro do Comitê de Crise para Enfrentamento ao Coronavírus no IFRR, constituído pela PORTARIA 172/2021 - GAB/IFRR, de 03/02/2021.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 13/12/2021 22:15:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120443

Código de Autenticação: 50eff8d9f6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1693/2021 - GAB/IFRR, de 13/12/2021

Autoriza afastamento e viagem a serviço de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento e a viagem a serviço do servidor **JOÃO DANILO SOUTO MAIOR NOGUEIRA NETO**, matrícula SIAPE n.º 3005040, no dia 14 de dezembro de 2021, para realizar a fiscalização das instalações dos sistemas fotovoltaicos e o recebimento provisório das instalações do *Campus Avançado Bonfim*, no município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/12/2021 22:16:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120437

Código de Autenticação: 22404bea2c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1694/2021 - GAB/IFRR, de 13/12/2021

Designa substituto eventual

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 148/2021 - PROEX/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **RENATA JANAINA BORGES DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1792677, Assistente em Administração, para exercer a função de Substituta Eventual da Pró-Reitoria de Extensão, no período de 16 a 18/12/2021, em virtude do afastamento para viagem a serviço e gozo de férias da titular **ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS**, e gozo de férias da substituta fixa **FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA**, conforme tabela abaixo:

Data	OBS	MOTIVO
16 e 17/12/2021	Sem ônus	Participar da reunião do FORPROEXT - Fórum de Pró-Reitores de Extensão, a ser realizada em Brasília/DF.
18/12/2021	Com ônus	Férias

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/12/2021 22:16:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120265

Código de Autenticação: 6556151123





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1695/2021 - GAB/IFRR, de 13/12/2021

Concede progressão por capacitação profissional.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando os § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Elisangela Ferreira Duarte	D306	D406	16/05/2020 a 15/11/2021	30/11/2021	23254.000190.2021-11	25h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/12/2021 22:17:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120182
Código de Autenticação: 1d7e470385





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1696/2021 - GAB/IFRR, de 13/12/2021

Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Avançado Bonfim:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Clinton Junior George	Técnico em Secretariado	09/06/2020 a 08/12/2021	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/12/2021 22:17:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120180

Código de Autenticação: 3eec5f23cc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1697/2021 - GAB/IFRR, de 13/12/2021

Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Rodrigo da Silva Santos	Engenheiro	13/05/2020 a 12/11/2021	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/12/2021 22:17:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120179

Código de Autenticação: f982480311





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1698/2021 - GAB/IFRR, de 13/12/2021

Designa membros do Comitê de Gestão de Integridade do IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Gestão de Integridade do IFRR, instituído pela Portaria 1681/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	SIAPE
Adriene Silva do Nascimento	Presidente	1455212
Adnan Assad Youssef Filho	Membro(a)	1934853
Thallita Athena de Souza Nogueira	Membro(a)	1792662
Diogo Saul Silva Santos	Membro(a)	1792795
Leticia de Oliveira Lima Vilar	Membro(a)	2107418

Art. 2.º Ficam revogadas os seguintes atos:

- I - PORTARIA N.º 908/GR, de 5 de junho de 2018;
- II - PORTARIA 400/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 11/03/2019;
- III - PORTARIA 1004/2020 - GAB/IFRR, de 06/10/2020.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 13/12/2021 22:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120035
Código de Autenticação: eb08536c28





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1699/2021 - GAB/IFRR, de 13/12/2021

Constitui comissão responsável por concurso público.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela realização de concurso público para cargos efetivos da carreira Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, sendo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- LUCIANA SARAIVA DA COSTA;
- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR;
- JACKSON TOME OLIVEIRA RODRIGUES;
- ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA;
- SUSANNA ALAIDE BACCHUS;
- GILSON SOARES RODRIGUES;
- DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA;
- GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/12/2021 22:19:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118517
Código de Autenticação: 251f2a08af





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1700/2021 - GAB/IFRR, de 14/12/2021

Prorroga afastamento integral para estudo no país.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o afastamento integral para estudo no país da servidora **MICHELLE DE OLIVEIRA BARBOSA VERAS**, ocupante do cargo de Economista, Matrícula SIAPE 1825983, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria, concedido pela Portaria n.º 825/2020 – GAB/REITORIA/IFRR, no período de 01/01/2024 a 31/03/2024, com base na Portaria n.º 04/2021 – UFAM, art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, Resolução n.º 499/2020-CONSELHO SUPERIOR, Edital n.º 02/GAB/REITORIA/IFRR, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000295.2020-58.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 14/12/2021 13:55:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119584

Código de Autenticação: a0cf163dc2

